

PROJETO DE LEI 526/2024

Fica instituída a marca "SONORABiomas e Negócios Sustentáveis" como símbolo do Município de Sonora — MS e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

MENSAGEM N° 649 Sonora - MS, 28 de novembro de 2024.
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

Encaminhamento

CAMA

01=õttàdio j 4t-1

ie."?

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei n° 526, 'Fica instituída a marca "SONORA Biomas e Negócios Sustentáveis" como símbolo do Município de Sonora — MS e dá outras providências.'

Após o trabalho realizado pelo SEBRAE/MS, foi definido

a marca constante do Projeto de Lei incluso.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através

de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da

mais elevada estima e consideração.

ENELTO RAMOS DA Assinado de forma digital por
ENELTO RAMOS DA
SILVA:49217704172 SILVA49217704172

Dados: 2024.11.28 11:45:24 -0400'

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal



PtioaN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI N°526 Sonora - MS, 28 de novembro de 2024.

**Fica instituída a marca "SONORA
Biomass e Negócios Sustentáveis"
como símbolo do Município de Sonora
— MS e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:**

**Art. 1° - Fica instituída a marca "SONORA Biomass e
Negócios Sustentáveis" como símbolo do Município de Sonora — MS e dá
outras providências.**

**Parágrafo único — Será disponibilizado junto ao sítio
eletrônico da Prefeitura Municipal do Sonora — <https://sonora.ms.gov.br> —
manual de identidade visual, constando simbologia, significado, elementos,
fonte, assinaturas e cores da Marca "SONORA Biomass e Negócios
Sustentáveis".**

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

**Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.
ENELTO RAMOS DA Assinado de forma digital por ENELTO
RAMOS DA SILVA:49217704172
SILVA:49217704172 Dados: 2024.11.28 11:46:17 -0400'
Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal**

**SONORA
1310MAS E NEGÓCIOS
SUSTENTÁVEIS**

SONORA/MS, 28 de Novembro de 2024



Poder Executivo
Prefeitura(a)



PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º526/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “FICA INSTITUÍDA A MARCA “SONORA BIOMAS E NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS” COMO SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE SONORA-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I - O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa, para ser analisado e votado pelos Pares desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei supramencionado, dizendo, na mensagem, que a marca constante do Projeto de Lei foi definida após trabalho realizado pelo SEBRAE/MS.

O Projeto institui, em seu artigo 1.º, a marca “SONORA Biomass e Negócios Sustentáveis” como símbolo do Município de Sonora-MS, e seu parágrafo único disponibiliza o site eletrônico da prefeitura trazendo mais esclarecimentos em relação a marca.

Acompanha o logotipo da marca.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º526/2024 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 02 de dezembro de 2024.

Ver. Dalmi Alves-Tuta
Presidente

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Relator

Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior
Membro





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 06/12/2024 11:40

Prazo: 11/12/2024

Comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto



PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º526/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “FICA INSTITUÍDA A MARCA “SONORA BIOMAS E NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS” COMO SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE SONORA-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I - O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa, para ser analisado e votado pelos Pares desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei supramencionado, dizendo, na mensagem, que a marca constante do Projeto de Lei foi definida após trabalho realizado pelo SEBRAE/MS.

O Projeto institui, em seu artigo 1.º, a marca “SONORA Biomass e Negócios Sustentáveis” como símbolo do Município de Sonora-MS, e seu parágrafo único disponibiliza o site eletrônico da prefeitura trazendo mais esclarecimentos em relação a marca.

Acompanha o logotipo da marca.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º526/2024 encontra-se amparado pela lei orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 02 de dezembro de 2024.

Ver. José Fábio dos Santos
Presidente

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Relator

Ver. Arnaldo Pereira de Souza
Membro





COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Solicitação de parecer: 06/12/2024 11:47

Prazo: 11/12/2024

Comissão: Comissão de Orçamento e Finanças

Status do parecer: Em aberto

